

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CENTRO DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO

MANUAL DE ACESSO AO SISTEMA INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS -MÓDULO "AVALIAÇÃO PROFISSIONAL E TÍTULOS/EXPERIÊNCIA" PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual de 1989,

Convoca e Instrui os candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009, Lei Complementar nº 836/1997, Lei Complementar nº 444/1985, e de acordo com o inciso VI da Instrução Normativa - UCRH 2/2009, e Resolução SE 72/2016, e os docentes com contrato ativo celebrado no ano de 2014, os docentes eventuais da categoria "V" e os docentes contratados da categoria "O" com contrato eventual "V" suspenso, para a avaliação de títulos e experiência profissional, que se realizará nos municípios das Diretorias de Ensino da rede pública estadual.

A participação do certame tem como intuito suprir a necessidade das escolas da rede pública estadual de ensino, em caráter excepcional, em eventuais ausências docentes para exercerem temporariamente as funções do magistério como servidores contratados.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação para o processo está parametrizada com o sistema de Formação currícular do portalnet, no endereço <u>http://portalnet.educacao.sp.gov.br</u> . Apenas a Diretoria de Ensino, escolhida pelo candidato para concorrer ao contrato de trabalho, nos regimes da Lei 1093/2009, terá acesso para analisar e/ou inserir dados dos candidatos. Para o referido processo, o candidato terá um prazo para apresentar-se na diretoria de Ensino de opção. Ressaltamos que todos os prazos e normas para realização do Processo, serão publicados pela Secretaria Estadual da Educação em Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Este manual tem como objetivo, orientar a Diretoria de ensino, no que envolve a análise dos títulos apresentados pelo candidato, bem como inserção dos seus dados em sistema, a fim de classificá-los para participação no *Processo Seletivo Simplificado – 2018*.

A seguir, detalharemos o passo a passo técnico, que deverá ser seguido pela Diretoria de Ensino, para que o interessado tenha seus títulos avaliados e registrados em nossa base de dados.

ACESSO DIRETORIA DE ENSINO

• A Diretoria de Ensino, deverá acessar o endereço <u>http://portalnet.educacao.sp.gov.br</u>:

GAE HINNI	Gestão Dinâmica da Administração Escolar			
Autenticação				
Usuário: Senha: ENTRAR Obter Acesso ao Sistema	Obter Nova Senha	Se você não possui ou esqueceu o seu login e senha para a funcionalidade desejada, clique em "obter Acesso ao Sistema".		
	Central de Atendimento 0800-770-0012	Dúvidas e Sugestões infoeducacao⊜educacao.sp.gov.br		
TRODESP	Usuário: Perf	il: Módulo: GDAE Versão: 20170821_92036(15)		

• Escolher a Opção Inscrição:

Sistemas	
	Sistemas
AULAS S/ ATRIBUIÇÃO	
AVALIAÇÃO	
O DADOS PESSOAIS	
FORMACAO CURRICULAR	
INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS	

 Administração > DIRETORIA. Acessar o menu inscrição >> Avaliação Profissional : Títulos /Experiência:



 Selecione o ano, diretoria, CPF do candidato e clique em pesquisar. Para alterar os dados do candidato, será necessário clicar no ícone à direita, Alteração;

GAE	nnn		Gestão Dinâr	nica da Administraç	ão Escolar			
Arquivo	Cadastr	ro	Classificação	Consulta	Inscrição	Manual	Relatórios	Sistema
Avaliação Profissio	nal : Títulos/Exp	eriência]					
Localizar Registros								
	Concurso: INSC	CRIÇÃO 2018			~			
⇒	Diretoria: ADA	MANTINA			~			
	CPF:							
	Atuação: Sele	cione	~					
					Pesquisar			
Docente					CPF	Atuação	Categoria	Alteração
ACACIO					206400428	Aula	Candidato	
ADRIANA					206400428	Aula	Candidato - V	ø
ADRIANA					206400428	Aula	Candidato	ø

A próxima tela será a de Inclusão de Título / Alteração de Pontos. Esta tela virá alimentada com as informações que o candidato possui inseridas em sistema. Caso haja necessidade de correção de tempo/pontuação realizada na inscrição para atribuição de classes e aulas, já confirmada, mediante documentos comprobatórios, a Diretoria de Ensino poderá corrigir, na aba "Alteração de Pontos":

A)	B) Incl	usão de Título				
nclusão de Título	Alteração de Pontos					
		Titulação				
Identificação F	uncional					
Nom	ie:			Esta co	luna esta progr	ramada
CP	PF:		RG:	para ca	lcular os ponto	8
Atuaçã	io:			inseride	os na coluna de	e
Carg	jo:			quantid	ade.	
Diretor	ia:		Categoria:			
Título			Quantidade		Pontos	
Diploma de Doutora	do nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área	da Educação	0	 Esta coluna virá 	0	
Diploma de Mestrad	o nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área d	a Educação	o	preenchida se candidato tiver	o	
Certificado de Espec	cialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na	a área da Educação	0	dados inseridos no	0	
Certificado de Aperf Educação	eiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, o	u na área da	o	sistema	o	
Certificado de Conci	urso ou de Processo Seletivo no Magistério de qua	lquer alçada			0	
Tempo experiência no Magistério em In	profissional comprovada na área da Educação, stituições Públicas e/ou Privadas dentro do territó	rio Nacional			o	
	1	otal Considerado:	80	Total:		
		Alterar				

 Na aba A, Inclusão de Título, o sistema contabilizará os títulos de formação, conforme cursos inseridos no sistema de Formação Curricular, de acordo com os parâmetros dispostos no edital do *Processo Seletivo Simplificado-2018*. No exemplo abaixo, podemos identificar a Formação Curricular da candidata:

		Forma	ção Curricular do Servidor						
Nome:	ADRIANA								
CPF:									
RG:									
Código Curso Curso	Nív	vel Curso	Tipo de Nível	Início Curso	Fim Curso	Editar	н./Q.	Histórico	Status
256 - 2 HISTORIA	ENS	SINO SUPERIOR	LICENCIATURA PLENA	01/02/1994	31/12/1997	\mathbf{N}	3	9	Ativo
832 - 1 ESPECIALIZACAO	POS	S GRADUACAO	ESPECIALIZACAO	01/01/1995	01/01/1997	\mathbf{N}	ø	9	Ativo
473 - X APERFEICOAMENTO - EDUCAC	AO APE	ERFEICOAMENTO	APERFEICOAMENTO	01/01/1999	01/02/2000	\mathbf{N}	3		Ativo
440 - 6 MESTRADO - EDUCACAO FISIO	CA POS	S GRADUACAO	MESTRADO	01/01/2001	01/02/2002		ø		Ativo
427 - 3 DOUTORADO - EDUCACAO FIS	SICA POS	S GRADUACAO	DOUTORADO	02/02/2004	02/02/2005	\mathbf{N}	3		Ativo

 Cada curso cadastrado, de acordo com tipo de nível, serão computados pontos, como descrevem os critérios do edital para o *Processo Seletivo Simplificado* – 2018:

	Inclusão de Título		
Γ	A) Inclusão de Títulos e Experiência Profissional Alteração de Tempo da In	scrição	
	Titulação		
	Identificação Funcion	al	
	Nome: ADRIANA	80	
	CPF: Atuação:	KG:	
	Cargo:		
	Diretoria:	Categoria: (Candidato - V
	Título	Quantidade	Pontos
	Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	10
	Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	5
	Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	2
	Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área da Educação	1	1
	Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada	10	10
	Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional D)	10333	20
	Total Considerado	: 48	Total: 48
	Alterar		

- Na aba A, os campos C (*Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada*), serão alimentados manualmente caso o candidato apresente comprovante de participação em outra Pasta Pública, e/ou a diretoria consulte o cadastro funcional e identifique a quantidade de concursos. Ficando, neste caso, estabelecido em edital o limite de 10 concursos:
- No campo D (Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional), será alimentada manualmente, mediante comprovação, conforme disposto no edital.
- Na aba B (Alteração de Tempo da Inscrição), as alterações feitas aqui, surtirão efeito na inscrição já confirmada. Só deverão ser alterados os campos caso estejam incorretos. Neste caso, será necessário certificar-se do tempo correto para alimentar os campos:

	Pontu	lação	
F		o Funcional	
Nome: ADRIANA CPF: RG: Atuação:			
Diretoria:		Categoria: Candidato - V	
Inscrição At Magistério: 900 / 01,800 / 0 Unidade Escolar: 0 / 00,000 / 0	ual 0 11,800	Conc. na Disciplina do Titular: 00,000 Outros Concursos: 5.000 ▼ Mestrado / Doutorado: Ambos ▼ / 15.000	
Cargo / Função: 900 / 04,500 /0	04,500		
Ponto Pontos na D	Inscrição os na UE: 26,300 Diretoria: 26,300	Atual 28,300 28,300	

- A Titulação de Pontos, destacada acima, trata-se de Pontos de concurso e/ou titulos de Mestrado e Doutorado, obtidos pelo candidato, para fins de classificação de Atribuição de aulas.
- Para confirmar em nosso sistema, se o candidato possui pontos de Processos Seletivos anteriores, na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, deve-se acessar menu Portal net: Consulta >> Consulta Nota do Processo Seletivo Anterior a 2018:

GAR IIIIII		Gestão Dinâmica da Administração Escolar		
	1	all marks in the		Artigo 22 - Resultado da Atribuição - Destino
Arquivo	с	adastro	Classificação	Artigo 22 - Resultado da Atribuição - Origem
				Cadastro Durante o Ano
Consulta Nota do Pro	cesso Selet	vo Anterior a 2018		Consulta Emails Enviados
Localizar Registros				Consulta Erros Duplicação MF
Ê	Ano Letivo:	Selecione		Consulta Formação Curricular
	Diretoria:	Selecione		Consulta Histórico
	CPF:			Consulta Nota Processo Seletivo
	Atuação:	Selecione	▼	Consulta Tempo por Ano
				Contagem de Tempo
				Emissão de Comprovante

• Pode-se analisar por ano.

GAE				Gestão Dinâr	nica da Adn	
Arquivo		Cadastro		Classificação	Consu	
Consulta Nota do P	rocesso Sele	tivo Anterior a 20	18			
Localizar Registros						
	Ano Letivo:	2014			•	
	Diretoria:	ADAMANTINA			•	
	CPF:	206.400.400				
	Atuação:	Selecione		•		
			Pesquisa	ır		
Nome	A	10 CPF	Atuação	Resultado da Prova	Nota da Prova	
ADRIANA	20	14 2064004	Aula	Reprovado	23	

• A informação obtida aqui, deve ser alimentada no campo C da tela abaixo:

A)	Inclusão de Título R)		
A) Inclusão de Títulos e Experiência Profissional	Alteração de Tempo da Inse	crição	
	Titulação		
	Identificação Funcional		
Nome: ADRIANA CPF: Atuação:		RG:	
Cargo: Diretoria:		Categoria: Candidato - V	
Título		Quantidade	Pontos
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricu	lar ou na área da Educação	1	10
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricula	ar ou na área da Educação	1	5
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz (Curricular ou na área da Educação	1	2
Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matri Educação	iz Curricular, ou na área da	1	1
Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Ma	gistério de qualquer alçada 🕻)	10	10
Tempo experiência profissional comprovada na área da no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas de	Educação, entro do território Nacional D)	10333	20
	Total Considerado:	48 Tota	al: 48
	Alterar		

 Após todas as análises efetuadas, com seus devidos campos, na aba B deve-se clicar em Atualizar Dados

Mensagem
Atenção! Você deseja realmente confirmar a pontuação dessa inscrição?
OK Cancel

 Clicando em OK, a diretoria irá concretizar o Processo de Inscrição docente para Processo Seletivo Simplificado – 2018, bem como possiveis alterações de inscrição para o candidato.



 Caso o candidato solicite emissão de comprovante, o mesmo sairá juntamente com comprovante de Inscrição, no menu Portalnet:

Consulta	Emissão de Comprovante

Manual de Navegação

Emissão de Compro	ovante			
Localizar Registros				
Concurso:	Selecione			
Diretoria:	Selecione			
Escola:				
Categoria:	Selecione	۲]	
Atuação:	Selecione	•]	
				Pesquisar



GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS / 2018 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO - V - 3711189

NOME: ADRIANA				RG:	EMISSÃO: 09	/10/2017-11:31	
DIRETORIA: 20901				CAMPO DE ATUAÇÃO	: AULA		
DATA DE NASCIMENTO:				NÚMERO DE DEPEND	ENTES: 0		
SITUAÇÃO: INSCRITO			DATA EXERCÍCIO:09/03/2015				
DISCIPLINA ESPECÍFICA: 2200 - HISTO	ORIA						
DISCIPLINA NÃO ESPECÍFICA E DEMAIS DISCIPLINAS AFINS: 2100 - GEOGRAFIA 2300 - SOCIOLOGIA 6400 - ENSINO RELIGIOSO							
OPÇÃO DE PROJETO: SIM							
PROJETOS: ESCOLA DE FAMÍLIA CEL (CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS CEEJA	JETOS: DLA DE FAMÍLIA CASA UI (CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS) CLASSE HOSPITALAR JA PRISIONAL - ADAMANTINA			CASA UIP ETI - OFICINAS CURRICULARES			
A) PONTOS NO CAMPO DE ATUAÇÃ	D:	_					
Tempo de Serviço	Dias	Pontos	Titula	ção	Situação	Pontos	
Na Unidade Escolar	0	0,000	Concu	urso na disciplina Titular	N	0,000	
No Cargo	900	4,500	Outros	s Concursos	5	5,000	
No Magistério	900	1,800	Mestra	ado/Doutorado	Α	15,000	
Total de	Pontos:	26,300		Total de Ponto	s na Diretoria:	26,300	

B) Títulos e Experiência Profissional para Processo Seletivo Simplificado - 2018

Título	Quantidade	Pontos
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	10
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	5
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	2
Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área da Educação	o 1	1
Certificado de Concurso ou de Processo Seletivo no Magistério de qualquer alçada	10	10
Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional	10333	20,666
Total Considerado:		48,666
Total de Pontos (A + B)		74,999

CLASSIFICAÇÃO NÃO ENCONTRADA OU FORA DO PERÍODO.

DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA FORMAÇÃO CURRÍCULAR ACADÊMICA

O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de O3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado, utilizando-se do site <u>http://portalnet.educacao.sp.gov.br</u>, Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado;

Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a Comissão Especial do *Processo Seletivo Simplificado* soberana em suas decisões.

Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pela Comissão Especial *Processo Seletivo Simplificado*, poderá haver alterações nas publicações do processo de Classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO

Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando o que dispõe o artigo 5º, da resolução SE 72/2016;

A pontuação final do candidato será igual à soma do total de pontos obtidos na avaliação de títulos, tempo de serviço no Magistério em Instituições Públicas e ou Privadas dentro do território Nacional.

Os candidatos serão classificados por ordem crescente, em lista de classificação, em sistema próprio da Secretaria da Educação, disponível em data a ser publicada por Portaria desta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Os candidatos avaliados nos títulos serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Seguirá os Critérios da Administração, conforme a necessidade de cada Diretoria, conforme dispões a Res. SE 72/2016, Lei 1093/2009 e demais interligadas.

DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O prazo de validade do *Processo Seletivo Simplificado* limita-se ao ano letivo de 2018 fixado em calendário escolar.

É de responsabilidade do docente/diretoria atentar-se às datas do cronograma para a realização de cada evento.